



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0533/DGP/REITORIA de 02 de abril de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23147.002840/2018-85,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, com base no art. 26-A da Lei 11.091/2005, o afastamento da servidora **NILSEIA PUPPIN**, Matrícula SIAPE nº. 2325598, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Reitoria, **pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 25/04/2020;**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de ____/____/2020